



Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Pedido Esclarecimento Pregão 51-2022 - SRP

5 mensagens

Eurico Santos Neto <euricosantosneto@gmail.com>
Para: colicitacao@tjma.jus.br

1 de outubro de 2022 10:10

Sr. Pregoeiro,

Ao tempo que os cumprimento, vimos solicitar a V.Sa., e equipe de licitação, conforme garante o Item 13 do Edital, esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico 51.2022 - SPR de objeto: Aquisição de água mineral acondicionada em vasilhames plásticos de 20 litros e fornecimento de vasilhames plásticos de 20 litros com vistas a atender as demandas das Comarcas do Poder Judiciário do Maranhão.

A motivação dos esclarecimentos apresenta sustentação na necessidade de garantir a apresentação da Proposta de Preço na forma adequada e exequível para a condução do Contrato de Fornecimento.

Itens para esclarecimento:

01. Itens de fornecimento

a. O licitante fornecerá água mineral acondicionada em vasilhames plásticos de 20 litros e também **Vasilhames vazios** para todos os Pólos, observando o cronograma elaborado pela Divisão de Administração de Material?

b. Confirmada o Fornecimento de vasilhames vazios, questiono qual o valor de referência\estimado do item, uma vez que participará da fase de lances.

02. Endereço de entrega

Quais os endereços de entrega dos itens, conforme indica o Edital a informação consta no endereço do sítio eletrônico (www.tjma.jus.br), todavia, não ficou claro os endereços das unidades administrativas e jurisdicionais nos Pólos.

03. Ressarcimento quando da quebra do vasilhame plástico de 20 litros que condiciona a água mineral.

Questiono como será o ressarcimento pelo Órgão, dos vasilhames plásticos do licitante que eventualmente forem quebrados na condução do contrato?

04. Marca dos itens de fornecimento

Considerando as localidades (dimensão geográfica) dos Pólos e as peculiaridades de transporte do item (água mineral acondicionada em vasilhames plásticos de 20 litros), questiono a possibilidade de fornecimento de marcas diferentes (que atendam os critérios e exigências do Edital) entre os Pólos ?

Desde de já agradecemos pelas informações.

Atenciosamente

Eurico Santos Neto

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>
Rascunho

3 de outubro de 2022 15:32

Sr. Pregoeiro,

Atenciosamente

Eurico Santos Neto

--

Tribunal de Justiça do Maranhão
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Rua do Egito, 144, Centro, São Luís (MA), CEP 65010-190
Telefones: (98) 3261-6194/ 6181

--

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
Rua Viveiros de Castro, 257, Apeadouro/Alemanha (Unidade Adm. V)
Fones: (98) 3223-7214 / 3223-7204 / 3223-7202
E-mail: divmaterial@tjma.jus.br

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>
Para: euricosantosneto@gmail.com

4 de outubro de 2022 10:55

Prezado Licitante,

Segue abaixo, **resposta ao pedido de esclarecimento** emitida pelo setor competente.

Complemento ainda, quanto ao questionamento **01, b)** que trata do valor estimado, o mesmo encontra-se diposto no Edital , **item 4.1.2.**, já inserido no Comprasnet.

Att,

Allyson Frank G. Costa
Pregoeiro TJMA

Prezado Pregoeiro,

De ordem do chefe da Divisão de Administração de Material, seguem os esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico 51.2022 - SPR de objeto: Aquisição de água mineral acondicionada em vasilhames plásticos de 20 litros e fornecimento de vasilhames plásticos de 20 litros com vistas a atender as demandas das Comarcas do Poder Judiciário do Maranhão:

Questionamento 01 - a) O licitante deverá fornecer água mineral acondicionada em vasilhames plásticos de 20 litros, assim como **vasilhames vazios** para todos os polos, observando o cronograma elaborado pela Divisão de Administração de Material. O item 13 da cláusula 05 do termo de referência DAM 41/2022 abrange o abastecimento de água e vasilhame a todas as comarcas pertencentes aos polos, do item 01 ao 12; b) o valor de referência está contido na planilha de estimativa de custo, N23, detalhe 15019797 do processo 39617/2022, que corresponde ao preço médio de R\$ 25,35 (vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos);

Questionamento 02 - O endereço de entrega do material consta no sítio eletrônico <https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/comarcas>, onde estão as localidades de todas as unidades jurisdicionais, escalonadas pelas letras de "A a Z", incluindo estrutura, composição, e contatos;

Questionamento 03 - Os vasilhames plásticos do licitante que eventualmente forem avariados em transporte ou manuseio, o fornecedor arcará com o dano ocorrido. Da mesma forma, os vasilhames que sofrerem algum tipo de danificação nas dependências da Administração, esta responsabilizar-se-á pelo dispêndio.

Questionamento 04 - Há a possibilidade de fornecimento de marcas diferentes entre os polos, contudo, o fornecedor deverá prover **água mineral sem gás tradicional e de primeira qualidade**, além de obedecer estritamente às exigências contidas na cláusula 06 do termo de referência DAM 41/2022.

Atenciosamente,

Maurílio Ribeiro

Tribunal de Justiça do Maranhão
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Rua do Egito, 144, Centro, São Luís (MA), CEP 65010-190
Telefones: (98) 3261-6194/ 6181